



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.577, DE 25 DE JULHO DE 2012.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Vilma Maria da Silva Ferreira.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida, a partir de 02/07/2012, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Vilma Maria da Silva Ferreira, RG 11.862.959-1, CPF nº 019.784.578-98, lotada no cargo de Atendente de Enfermagem, Padrão 06, Nível III- E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 25 de julho de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli
Diretora de Secretaria